



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº14/2020.

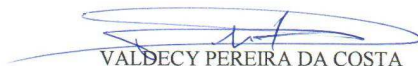
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos Jaques Douglas de Souza, Ivonete Moreira Camargo e Ana Angelica Silva Rodrigues de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede em Cassilândia – MS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta dias) dias, as eventuais irregularidades referentes ao acidente envolvendo o vereador Admilso Cesário Santos (Fião) no veículo oficial da Câmara Municipal (Chevrolet S10 LT, Ano de Fabricação/Modelo: 2017/2018, Cor: Branca, Álcool/Gasolina, Placa: NRL 9769, RENAVAN: 01137241460), atos e fatos que constam do processo administrativo nº 001/2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 31 de janeiro de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ÉDIO AMIN – NOTÁRIO e REGISTRADOR

LOTEAMENTO “3 DE AGOSTO”

EDITAL

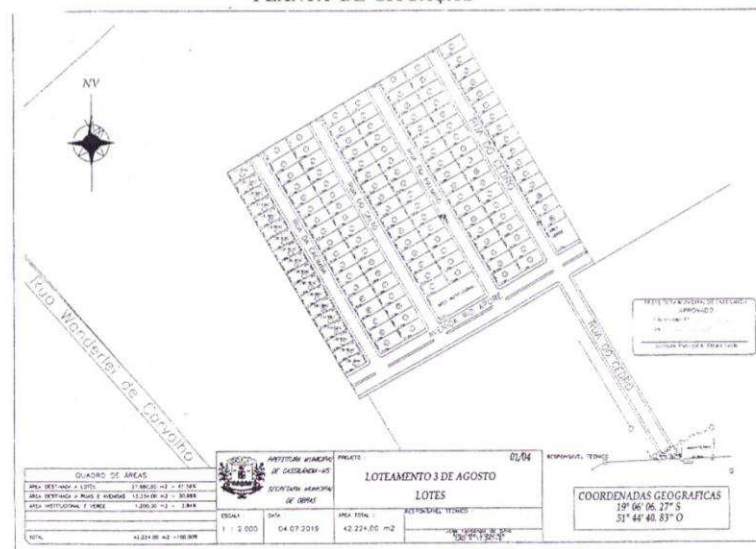
SILMAR MARIANO DOS ANJOS, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte da MUNICIPALIDADE DE CASSILÂNDIA (CNPJ 03.342.920/0001-86), com sede na Rua Domingos de Souza Franca, 720, centro, nesta cidade, foram apresentados neste cartório, para exame dos interessados, de conformidade com o art. 18 da Lei 6.766, de 19.12.79, o memorial, planta, certidões e todos os demais documentos relativos ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado “**LOTEAMENTO 3 DE AGOSTO**”, com a área total de 42.224,00 m², situado nesta cidade, objeto da Matrícula 28.904, desta serventia predial. Decorridos quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao competente registro, nos termos da referida lei.

Cassilândia-MS., 29 de janeiro de 2020

Silmar Mariano dos Anjos
Substituto do Oficial

PLANTA DE SITUAÇÃO



Edio Amin Ins.º 417 – Centro – Fone (67) 3596-1015 – Cassilândia MS – e-mail: edioamin@terra.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de firmarem Contrato de Estágio, tendo em vista a aprovação no 2º Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Programa de Estágio Remunerado, homologado através do ATO 001/SEMEC/2019 e ATO 002/SEMEC/2019 de RETIFICAÇÃO de 10 de dezembro de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- f) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- g) Fotocópia de inscrição no PIS;
- h) Comprovante de endereço;
- i) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- j) Declaração de não ser beneficiário por outro tipo de bolsa remunerada;
- k) Declaração de renda familiar;
- l) Declaração de matrícula emitido pela instituição em que o estudante estiver matriculado.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

ANEXO ÚNICO

| Curso: AREA DE LICENCIATURA - PEDAGOGIA | |
|---|------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 1º | DANIELA OLIVEIRA DE FREITAS |
| 2º | FERNANDA LUIZA SILVA BARBOSA |

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

079/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II | |
|---|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 011 | MAURICÉLIA DE LIMA |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

080/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL | |
|-------------------------|----------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 002 | LUCAS RODRIGUES MAIA |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

081/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CARGO: ESCRITURARIO | |
|---------------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 003 | GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

082/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a Sra. **Vitória Freire de Freitas**, aprovado no 2º Processo Seletivo Simplificado a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

083/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II | NOME DO CONVOCADO |
|---------------|---|---------------------------|
| 017 | | GEICIELY AUGUSTA DA SILVA |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

084/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II |
|---------------|--|
| 016 | NOME DO CONVOCADO JESSICA ALVES RODRIGUES |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

085/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL | |
|------------------------------------|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 019 | LAUREN MENEZES DE SOUZA |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

086/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II | |
|---|--------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 013 | VALDELINA BERNARDES DIAS |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

087/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

| CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II | |
|---|---------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 012 | RENATA MACHADO DOS SANTOS |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 088/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

| CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II | |
|---|--------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CONVOCADO |
| 014 | CAMILA GUILHERME TONDINI |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

089/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Lenina Kellen Lima Moura**, aprovado no 2º Processo Seletivo Simplificado a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e
notificada por afixação, no local
de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

090/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Pedro Otávio Tenório de Moura**, aprovado no 2º Processo Seletivo Simplificado a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

º Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 091/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Vanice Alves Dias**, Escrietária III, matrícula 310, Abono de Permanência, de acordo com o Art. 46, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 107/2007, de 10 de outubro de 2007 e Parecer Jurídico nº 020/2020, até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 092/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Daniela Borges Garcia Alves**, matrícula 2572, do cargo efetivo de Médico de Estratégia de Saúde da Família, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

093/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

| Nome do (a) Servidor(a) | Matrícula | Períodos Aquisitivos | |
|-----------------------------------|-----------|----------------------|------------|
| | | De | Até |
| Gisleia Pereira da Silva Carneiro | 2229 | 16/05/2017 | 15/05/2018 |
| | | 16/05/2018 | 15/05/2019 |
| Waldirene Aparecida Maia | 1313 | 01/02/2019 | 31/01/2020 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

094/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

| Nome do (a) Servidor (a) | Matr | Período Aquisitivo | | Período Concessivo | |
|-------------------------------------|------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | De | Até | De | Até |
| Alenir Candida Paulino | 738 | 26/05/2017 | 25/05/2018 | 10/02/2020 | 19/02/2020 |
| Célio Martins dos Santos | 2017 | 03/06/2018 | 02/06/2019 | 10/02/2020 | 24/02/2020 |
| Crislainne da Silva Menezes Freitas | 2415 | 21/09/2018 | 20/09/2019 | 10/02/2020 | 24/02/2020 |
| Eliana Nunes Dias | 27 | 15/01/2018 | 14/01/2019 | 03/02/2020 | 22/02/2020 |
| Gilmar Alves Nascimento | 1625 | 16/03/2018 | 15/03/2019 | 03/02/2020 | 22/02/2020 |
| José Vanclave de Souza | 2228 | 09/05/2017 | 08/05/2018 | 03/02/2020 | 22/02/2020 |
| Mara Silva Leonel | 1034 | 12/06/2018 | 11/06/2019 | 10/02/2020 | 14/02/2020 |
| Meire Lucia Freitas Barbosa Gomes | 412 | 03/04/2018 | 02/04/2019 | 10/02/2020 | 24/02/2020 |
| Patricia Gomes Porto | 2181 | 09/01/2018 | 08/01/2019 | 17/02/2020 | 07/03/2020 |
| | | 09/01/2019 | 08/01/2020 | | |
| Renato César de Freitas | 1423 | 28/10/2016 | 27/10/2017 | 10/02/2020 | 24/02/2020 |
| Sonia Cristina de Souza | 1798 | 15/03/2018 | 14/03/2019 | 03/02/2020 | 17/02/2020 |
| Thais Maria Rossit Silveira Batista | 572 | 10/04/2018 | 09/04/2019 | 11/02/2020 | 20/02/2020 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

095/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

| Nome do (a) Servidor (a) | Matrícula | Período Aquisitivo | | Período Concessivo | |
|----------------------------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | De | Até | De | Até |
| Francineide S. dos S. de Freitas | 726 | 03/04/2018 | 02/04/2019 | 10/02/2020 | 24/02/2020 |
| Laurecídio José Dias | 2078 | 12/08/2018 | 11/08/2019 | 04/02/2020 | 04/03/2020 |
| Paulo Roberto Batista | 1937 | 04/08/2017 | 03/08/2018 | 11/02/2020 | 20/02/2020 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por atixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 098/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 05/02/2020:

| Matr. | Nome | Lotação |
|-------|--------------------------|---------------------|
| 2188 | Ana Maria Elias da Silva | CMEI – Juracy Lucas |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 099/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 05/02/2020:

| Matr. | Nome | Lotação |
|-------|------------------------------------|--|
| 2566 | Mirlene Candida Rodrigues Ferreira | Centro Municipal de Educação – Vereadora Ilma Alves da Costa |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 100/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 05/02/2020 :

| Matr. | Nome | Lotação |
|-------|------------------------------------|------------------------|
| 1834 | Welida Almeida dos Santos Nogueira | CMEI Rosinele da Silva |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

101/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:


Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Muriel Almeida** Palhares de Ceni com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade de Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

¹ Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 102/20 de 03 de fevereiro de 2020,

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Lucas Rodrigues Maia**, Técnico Contábil, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercício da função na Contabilidade.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 104/20 de 03 de fevereiro de 2020.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Gabriel Henrique Pinheiro Gois**, Escriturário, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercício da função na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 105/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

| Matr. | Nome | Lotação |
|-------|--------------------------|--------------------------------------|
| 2511 | Luiz Felipe Rosa Bettiol | CMEI – Luair Monteiro Malta Rigonato |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 106/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Camille Guilherme Tondini, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI Maria Parreira Leal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

189

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 107/20 de 03 de fevereiro de 2020.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Lauren Menezes de Souza**, Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 90

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 108/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Renata Machado dos Santos, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

109/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Jessica Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Escola Municipal Indaiá do Sul.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº

92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

110/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a **Stá. Valdelina Bernardes Dias**, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 111/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Geicely Augusta da Silva, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Centro Municipal de Educação Vereadora Lima Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

112/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Maik Wederson de Paula Mendonça**, aprovado no 2º Processo Seletivo Simplificado a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Procuradoria Geral; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

⁶ Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 113/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. Mauricélia de Lima, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função no ESF Central.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. N

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

114/20 de 03 de fevereiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, o Edital de Convocação n.º 003/2020 de 31 de janeiro de 2020, publicado em 03 de fevereiro de 2020, com o propósito de firmarem Contrato de Estágio, tendo em vista a aprovação no 2º Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Programa de Estágio Remunerado, homologado através do ATO 001/SEMEC/2019 e ATO 002/SEMEC/2019 de RETIFICAÇÃO de 10 de dezembro de 2019, em razão de reavaliação da necessidade e do interesse público.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 99



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

117/2020, de 4 de Fevereiro de 2020.

“Designa a servidora municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo”.

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81, Art. 82 e alínea “b”, inciso III e Parágrafo Único, do Art. 97, ambos da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GISLENE ERICA FERREIRA LEAL**, como **Fiscal do Contrato nº 011/2020**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, celebrado com a empresa: **MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**. O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação de empresa prestadora de serviços médicos com especialidade em Radiologia para a execução de serviços de Exames de Ultrassonografias com laudos e laudos de Raio-X.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 100

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 117/2020... continuação da fl. 99 – Lv. 231.



Dados Complementares:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Vigência de 03/02/2020 a 31/12/2020.

Contratos - Nº 011/2020.

Ordenador de despesas– JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (4) dias do mês de Fevereiro de 2020.

Leandro Rosa de Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 17/02/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ARBITRAGEM, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 17/02/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 04 de FEVEREIRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1391

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)